

**O ONOMA INDÍGENA
NA NOMEAÇÃO DOS QUILOMBOS
DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

Ayesk de Jesus Machado (UNEB)

ayesk.machado@hotmail.com

Maria da Conceição Reis Teixeira (UFBA/UNEB)

conceicaoreis@terra.com.br

RESUMO

A nomeação de espaços através da língua é a forma que o povo utiliza para estabelecer relação com o território que habita. Essa prática quase sempre se relaciona com suas necessidades, suas relações com o contexto social em que se encontra inserido, bem como com sua relação com os elementos da natureza, sua adaptação ao meio, sua visão de mundo, da organização política e de sua própria história de vida. A toponímia, do grego *topos*, “lugar” + *onoma*, “nome”, é ciência onomástica responsável por procurar compreender quais os motivos que condicionam os indivíduos de uma dada comunidade a empregar certos topônimos. Preocupa-se ainda em estudar o processo de criação e de atribuição de um onoma. Acredita-se que, diferentemente do signo linguístico, o signo toponímico é fundamentalmente motivado por fatores diversos, cujo processo de nomeação pode atestar as características de grupos humanos, fixando e perpetuando todos os elementos da sua cultura imaterial de dada comunidade. A toponímia, por assim dizer, é responsável por salvaguardar o que deve ser perenizado para as gerações futuras. No presente texto, objetiva-se discutir a presença do onoma indígena nas lexias nomeclatórias dos quilombos do território de identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, a partir da análise de uma pequena amostra de um estudo toponímico em andamento, intitulado *Da Resistência à afirmação: Um Estudo Toponímico dos Quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano*, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, da Universidade do Estado da Bahia, cujas bases teóricas estão lastreadas primordialmente em Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (1992) e Maria Tereza Camargo Biderman (1989), dentre outros.

Palavras chave: Onomástica. Toponímia. Quilombos. Litoral norte. Agreste baiano.

1. Introdução

A identidade de um povo está impressa no seu repertório lexical cuja tessitura dá-se por sua própria história de vida e pela forma de ver, conceber e se relacionar com o mundo a sua volta. É a partir do seu repertório lexical que um povo nomeia as coisas e os espaços circundantes, revelando aspectos da sua constituição antropológica e aspectos da sua prática de decodificar e conceber a sua realidade.

No exercício diário de atribuição de nomes, os grupos humanos são movidos por características diretamente advindas dos seus antepassados. Por isto, acredita-se que os signos linguísticos são fósseis capazes de ajudar a narrar os fatos que constituem a essência de um povo enquanto seres culturais inevitavelmente atravessados de influências daqueles que pavimentaram os caminhos das gerações passada, presente e futura. O emprego de nomes para batizar espaços é um dos recursos que um povo utiliza para estabelecer relação com o território que habita. Essa prática quase sempre está relacionada com suas necessidades, suas relações com o contexto social em que se encontra inserido, bem como com sua relação com os elementos da natureza, sua adaptação ao meio, sua visão de mundo, sua organização política e de sua própria história de vida.

O processo de nomeação pode atestar as características de grupos humanos, fixando e perpetuando todos os elementos da cultura imaterial de uma dada comunidade. A toponímia, por assim dizer, é responsável por salvaguardar o que deve ser perenizado para as gerações futuras. Os topônimos são, segundo Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (1990),

Verdadeiros testemunhos históricos de fatos e ocorrências registrados nos mais diversos momentos da vida de uma população, encerram, em si, um valor que transcende ao próprio ato de nomeação: se a toponímia situa-se como a crônica de um povo, gravando o presente para o conhecimento das gerações futuras, o topônimo é o instrumento dessa projeção temporal. Chega, muitas vezes, a se espalhar além de seu foco originário, dilatando, consequentemente, as fronteiras políticas, e criando raízes em sítios distantes. Torna-se, pois, a reminiscência de um passado talvez esquecido, não fora a sua presença dinâmica. (DICK, 1990, p. 22)

O topônimo é a manifestação dos valores de um grupo. Segundo Patricia de Jesus Carvalhinhos (2007, p. 17), "o nome é muito mais que um mero identificador ou uma etiqueta, é antes um vasto campo de estudo e um convite a entender as sociedades que o geraram, numa perspectiva diacrônica, e as que o utilizam, em perspectiva sincrônica".

Além disso, o ato de nomear está relacionado diretamente à imposição de poder, nem sempre de forma tirana, mas dar nome a um território implica em uma tomada de posse simbólica da terra. Nesta direção, Ferreira Zuleide Filgueiras (2011, p. 2,) afirma que "[...] valendo-se da palavra, o homem nomeia e caracteriza o mundo que o rodeia, exercendo seu poder sobre o universo natural e antropológico, registrando e perpetuando a cultura". O topônimo é o título imaterial de posse e apropriação do espaço, é ele que mantém viva as raízes de um povo e é indissociável

das atividades políticas e culturais humanas, seja ela em qualquer tempo ou localização, conforme ressalta Gustavo Solis Fonseca (1997):

Não é possível imaginar um relato histórico em que não sejam indicados os nomes para os lugares onde os acontecimentos tiveram lugar na história. Os nomes nos dizem sobre as línguas e os povos, sua cultura, história social e seus recursos etc., de sua liquidação, organização dos assentamentos humanos, a sua relação com a natureza, a importância dela para um grupo humano, a maneira como o homem transformou o ambiente circundante etc. Nesta perspectiva, um nome geográfico é excepcionalmente testemunho excepcional da história humana. (FONSECA, 1997, p. 20)

O léxico nomenclatório, além de ser um dos elementos de dominação e apropriação do território, é a forma como um grupo se impõe no mundo, é um significativo dispositivo de afirmação territorial, é uma expressiva atividade política cujo valor pragmático, segundo Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (2006), “[...] não se subsume apenas na intencionalidade momentânea ou casual do denominador; é superior a ela, com implicações exteriorizadas, gerando uma tensão dialética entre objetivos, finalidades, escolhas e resultados práticos” (DICK, 2006, p. 100). Portanto, “ao eleger o nome de um lugar, o homem faz uso de suas habilidades linguísticas, associando a denominação a aspectos da realidade da comunidade e agregando a ele motivação, convenção e identificação” (DAL PIZZOL, 2014, p. 17)

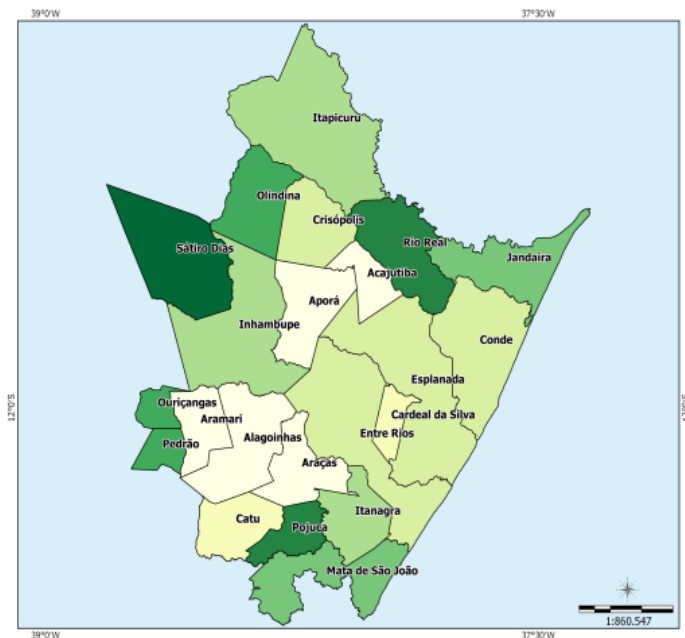
Destarte, ao analisar os topônimos, é possível trazer à tona histórias muitas vezes silenciadas por grupos dominantes ou esquecidas pelo tempo constituindo um riquíssimo trabalho de resgate identitário de um povo.

Para o momento, objetiva-se tecer algumas considerações sobre o estudo toponímico das comunidades quilombolas no território de identidade Litoral Norte e Agreste Baiano e a presença de topônimos indígenas que nomeiam tais espaços. As discussões aqui levantadas são um recorte do projeto de pesquisa intitulado *Da Resistência à Afirmação: Um Estudo Toponímico dos Quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano*, em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, da Universidade do Estado da Bahia.

2. Território de identidade Litoral Norte e Agreste Baiano: aspectos e dados históricos iniciais

O Litoral Norte e Agreste Baiano é um dos 27 territórios de identidade definidos pelo Governo do Estado da Bahia em 2010. A origem dessa demarcação foi empreendida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário cujo objetivo era, primeiramente, compor territórios rurais em prol do desenvolvimento produtivo desses locais, prezando o contexto econômico e social desses espaços. Cada território foi definido conforme as similitudes entre os municípios considerando critérios como meio ambiente, cultura, e economia, além do sentimento identitário entre eles.

No que tange ao território de identidade em questão, Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real e Sítio Dias, são os municípios que fazem parte dessa divisão. O mapa reproduzido a seguir representa o território de identidade em questão.



Fonte: Coordenação Estadual de Territórios (2007)

Entre as várias atividades econômicas, a produção mais significativa é o cultivo de coco e laranja, além da prática da agricultura familiar, em um território de mais de 13.000,000 km². A população ultrapassa os 600 mil habitantes. Atualmente são 70 comunidades remanescentes de quilombos registradas e certificadas pela Fundação Palmares até 2015. É esse órgão do Governo Federal que reconhece os territórios como comunidades quilombolas levando em consideração primeiramente a autodeclaração da comunidade como território quilombola e, em seguida, com documentos que comprovem de fato que aquele espaço é historicamente advindo de um quilombo. O registro é muito importante, pois, a partir dele, os indivíduos conseguem não apenas acessar os programas sociais promovidos pelo governo, mas a titularidade da terra em que vivem.

No quadro 1, procuramos apresentar, esquematicamente, as comunidades quilombolas objeto de nosso estudo. Organizamos por ordem alfabética, levando em consideração o município onde se encontra localizado cada comunidade quilombola. O quantitativo por município é discrepante. A maioria dos municípios integrantes da região analisada apresenta poucas comunidades. Araçás, diferentemente dos demais municípios, apresenta 45 comunidades quilombolas.

Município	Quantidade	Quilombos
Alagoinhas	03	Catuzinho, Fazenda Cangula, Fazenda Oiteiro
Araçás	45	Areia Branca , Azulão, Baixa Da Raposa, Barro, Biriba, Boa Esperança, Brocotó , Burizeiro, Caboronga, Cajazeiras, Calçada, Capianga, Catana, Chapada, Corocas, Dois Riachos De Cima, Fazenda Cruzeiro, Fazenda Retiro, Fazenda São Mateus, Fazenda Sesmaria, Flores, Floresta, Gaioso, Jatobá, Jenipapo, Ladeira, Mamão, Mandacaru, Mato Limpo, Oitis, Passarinho, Pau D'arco, Pé De Serra, Pedra D'água, Pedra Furada, Pega, Porção, Quirico Grande, Quiricozinho, Rio Preto, São Pedro, Sapé I, Sapé II, Viração, Viva Deus.
Aramari	01	Olhos D' Água
Conde	02	Buri, Pedra Grande
Entre Rios	03	Fazenda Porteiras, Gamba, Massarandupió
Esplanada	02	Mucambinho, Timbó
Mata de São João	03	Barreiros, Pau Grande, Tapera
Ouriçangas	08	Buranhem, Caramuji, Durão, Fazenda Picada, Mambaça, Muguba, Bica, Pau Ferro
Pedraão	02	Buri, Gameleira
Rio Real	01	Mocambo Do Rio Azul

Quadro 1 – Quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano.
Fonte: Fundação Palmares (2017). Elaboração: Machado (2017)

A região que hoje corresponde ao território de identidade Litoral Norte e Agreste Baiano se desenvolveu a partir da construção da Casa da Torre Garcia D'Ávila. Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1937, foi construída em 1551, foi morada do português Garcia de Souza D'Ávila, primeiro da família Ávila, e a primeira grande construção portuguesa no Brasil. Marca principalmente um momento repleto de conflitos na região, entre eles,

[...] guerras entre portugueses e índios, desbravamento dos sertões, pirataria, lutas entre portugueses e franceses ou holandeses, exploração de minérios fabulosos, catequese, política mesquinha ou não entre os mandatários da coroa, acúmulo de fortunas pessoais, bravura, vícios, injustiças, enfim os fatores próprios do nascimento de uma nação. (HOLANDA, 2002, p. 17)

Sendo responsável por manter a segurança da região, o papel da família Garcia D'Ávila também se estende à colonização e desenvolvimento econômico do local através de atividade pecuária e mais tarde da posse de diversos engenhos. Uma das famílias mais ricas do país, seu patrimônio tomou grandes proporções também explorando negros escravos e principalmente indígenas no curso da conquista do sertão baiano.

É justo salientar que as imagens do negro e do indígena apenas como meros trabalhadores braçais escravizados que sofriam diante das tentativas cotidianas de dominação dos seus proprietários devem ser alteradas, elevando-os à categoria de importantes agentes modificadores. Através de suas contribuições, tais povos, muitas vezes sujeitados a constantes apagamentos históricos, formam uma das bases mais sólidas da constituição da identidade do indivíduo brasileiro. Tal colocação é importante como forma de resgate da esfera humana desses povos que são retratados de forma passiva, principalmente no território aqui estudado, cuja presença dos índios ajudou no processo de nomeação desses espaços que, apesar de surgirem de estruturas completamente advindas das formações sociais africanas e ideologicamente servirem aqui para abrigarem negros que fugiam do açoite e se rebelavam diante de suas condições de vida, era refúgio também de todos aqueles que precisavam de proteção.

3. *A contribuição indígena na formação dos topônimos dos quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano*

A formação dos topônimos baianos possui contribuições de diversos povos, sendo mais expressivas as presenças de extratos portugueses, africanos e indígenas. Os portugueses, quando adentraram o Brasil atra-

vés da Bahia, tiveram contato com os tupinambás, falantes do tupi, que mais tarde influenciou diretamente a língua portuguesa e substancialmente presente no léxico nomenclatório baiano, cujos nomes estão relacionados aos campos semânticos de elementos relacionados à natureza e atividades sociais e de sobrevivência indígena.

O intercâmbio linguístico foi obviamente natural tendo em vista que o controle do dominado se dá em todas as esferas, inclusive linguística, não como uma mera troca de bens, mas não seria possível apropriação do território sem conhecimento da língua falada que já atribuía nome aos elementos que os portugueses tinham interesse exploratório. É necessário também compreender que a utilização de topônimos de origem tupi, de acordo com Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (1990),

[...] pode ser atribuída não só à maior mobilidade geográfica ou mesmo socio-cultural do grupo, como também à ação religiosa dos missionários e à participação das antigas bandeiras, que difundiram a língua então dita geral, dilatando, conseqüentemente, a área ocupada por esses indígenas. (DICK, 1990, p. 122)

Na Bahia, já havia um léxico nomenclatório existente e muito consistente para a realidade contextual dos indivíduos primitivos, mas foi pouco a pouco sendo sobreposta pelo colonizador. O *onoma* indígena presente na nomeação dos espaços foi ideologicamente constituído para satisfazer as necessidades relacionadas à demarcação da posse dos territórios, da dinâmica de organização, de localização espacial e dos rituais e crenças. Mais tarde foi progressivamente sendo substituído pelo europeu visando à imposição de poder através do silenciamento das estruturas culturais desses povos. Para Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (1998, p. 112), esse processo de aculturação, através da sobreposição dos nomes, significa “a eliminação de seus valores culturais mais íntimos, a desagregação do grupo, até que se firmem no meio dominante como elementos integrados, ainda que nem sempre isso ocorra”.

O tupi é uma das línguas indígenas mais presentes na língua portuguesa e conseqüentemente na toponímia baiana. Sua participação nesse processo se aproxima de uma intangibilidade, ainda que constantemente referenciada por diversos estudos sobre o tema. Possivelmente como resultado do processo de acultramento, o tupi tornou-se uma entidade linguística ideológica que ajudou a moldar a língua portuguesa de acordo com o contexto, sendo ela o cerne que revela as raízes culturais baianas, fincadas também nos povos que habitavam a região. Para Aryon Dall'Ig-

na Rodrigues (2006), citado por Kênia Mara de Freitas Siqueira e Nismária Alves David (2014)

[...] o “tupi” é, na tradição brasileira – como o latim e o grego antigo nas ciências –, uma fonte virtual, um depósito de raízes lexicais que serve, neste caso, para formar, para não dizer construir, topônimos, hidrônimos etc. Diferindo das formações científicas internacionais, os nomes próprios não são sempre descritivos ou funcionais, mas podem fazer alusão a um evento da fundação do lugar ou um fenômeno que ignoramos. (RODRIGUES, 2006, p. 27, *apud* SIQUEIRA & DAVID, 2014, p. 130)

Assim, entender o *onoma* indígena empregado nos quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano de raízes tupi é também entender os aspectos não apenas culturais, mas trazer à tona o processo de dominação, transformação e adaptação; é reconhecer a profunda e inegável contribuição de um povo que apesar de todas as tentativas de eliminação, principalmente na época da conquista primeiramente do litoral, seguidas do agreste e sertão baianos, muitas vezes manchada pela crueldade empregada pelos colonos, deixou marcada sua importante presença nesses locais, refletindo até hoje nos quilombos desse espaço.

No quadro 2, procuramos demonstrar, a título de ilustração, a presença do *onoma* indígena nos territórios quilombolas. Na primeira coluna, temos o topônimo, na segunda, informações etimológicas e, na última coluna, temos a classificação taxionômica, conforme propõe Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick (1990).

Topônimo	Informações Etimológicas	Taxonomia
Biriba	Do tupi <i>ybyryba</i> , Navarro (2013, p. 523) define como “árvore mirtácea [...] nome comum a várias plantas da família das anonáceas”.	Fitotopônimo
Buranhem	Do tupi <i>ybyrá + e’-e</i> , Navarro (2013, p. 549) define como “pau doce, árvore da família das sapotáceas; guaranhém, guaranhém” Aurélio (2004, p. 338) diz ser “árvore da família das sapotáceas de bagas carnosas comestíveis cuja madeira se usa em carpintaria e marcenaria e cuja casca é adstringente e fornece substância corante”; significa literalmente “árvore doce”.	Fitotopônimo
Buri	O <i>Dicionário de Tupi Antigo</i> (Navarro, 2013) registra buri como “nome comum a duas espécies de palmáceas, a <i>Allagoptera campestris</i> (Mart.) Kuntze e a <i>Allagoptera caudescens</i> Kuntze (Sousa, <i>Trat. Descr.</i> , 191)” (NAVARRO, 2013, p. 83). Aurélio (2004, p. 338) diz ser “palmeira que vive de preferência na faixa litorânea”	Fitotopônimo
Catuzinho	Ferreira (2007, p. 40) diz que Catu se origina do afixo tupi-guarani <i>ka’tu</i> que significa ‘bom’. Navarro (2013, p. 556) traz <i>katu</i> ‘bom, limpo’. A forma Catuzinho não se encontra abonada nos verbetes consultados. Provavelmente, é a junção da raiz <i>catu</i> + sufixo <i>inho</i> , forma-	Animatopônimo

XXI CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

	dor de diminutivo em língua portuguesa.	
Jatobá	Ferreira (2007, p. 78) define Jatobá como “planta da família das leguminosas, variedade de jataí”; do Indígena (Tupi): (variações) ieta ‘ua – ieta’i, jataí; i’ua, fruta (FERREIRA, 2007, p. 78).	Fitotopônimo
Jenipapo	O <i>Dicionário de Tupi Antigo</i> define como “Fruto do jenipapeiro”; ñandi ‘pab. Índios do grupo Cariri, localizados, outrora, no Rio Grande do Norte e na Paraíba. (Manhã escura Ra região lombar dos mestiços). Do indígena (tupi): iani’paua” (FERREIRA, 2007, p. 79).	Fitotopônimo
Mandacaru	Do tupi <i>îamakarú</i> , Navarro (2013, p. 157), afirma que mandacaru é o “nome dado, no Brasil, às plantas cactáceas do gênero <i>cereus</i> que tem caule ereto”; ele ainda acrescenta que são plantas típicas da caatinga e é utilizado como alimento para gado em períodos de seca. Aurélio (2004, p. 1262) acrescenta: “grande cacto de porte arbóreo, tronco grosso e ramificado que pode fornecer madeira na base, flores enormes, alvas, que se abrem a noite e cujos ramos tem de 4 a 5 ângulos, sendo o fruto uma baga espinhosa planta mais característica da caatinga nordestina e serve de alimento ao gado na seca”.	Fitotopônimo
Oitis	Ferreira (2007, p. 99) define como “planta da família das Rosáceas, oitizeito”. Navarro (2013, p. 496) diz ser “árvore da família das crisobalanáceas, de flores brancas e amarelas”. Aurélio (2004, p. 1431) afirma que é uma árvore oriunda no Nordeste, mas grandemente cultivada nas ruas do Rio de Janeiro. O termo que nomeia o quilombo é formado pela palavra “oiti” + s indicativo de plural.	Fitotopônimo
Sapé I	Navarro (2013, p. 437) define como “plantas gramíneas do gênero <i>Imperata</i> (<i>I. brasiliensis</i> Trin. e <i>Imperata contracta</i> ”. O autor ainda acrescenta que as folhas são usadas para cobrir habitações, se desenvolve em terrenos pobres e não é usado comumente para alimentação de gado. Ferreira (2007, p. 118) diz ser “espécie de capim e aponta o significado literal da lexia como “o que alumia”.	Fitotopônimo
Tapera	De acordo com o <i>Dicionário de Tupi Antigo</i> , tapera significa “aldeia em ruínas; aldeia extinta; aldeia destruída” (NAVARRO, 2013, p. 462). O autor ainda cita que “durante o período colonial, tapera passou a significar também fazenda abandonada” (NAVARRO, 2013, p. 600). Há variações ainda como taperi, tapiri. Aurélio (2004, p. 1916) atribui à lexia o sentido mais moderno: “fazenda inteiramente abandonada e em ruínas”.	Poliotopônimo

**Quadro 2 – Onoma indígena dos quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano.
Elaboração: Machado (2017)**

4. Considerações finais

As considerações tecidas sobre o *onoma* indígena, sobretudo do ponto de vista etimológico, atribuído aos quilombos do território do Litoral Norte e Agreste Baiano, revelam aspectos importantes sobre a forte presença dos índios no processo de ocupação desses espaços. Os nomes empregados estão sempre relacionados aos aspectos naturais da flora, fauna, relevo, cotidiano e valores culturais.

Tal característica é importante no sentido de entender que as motivações toponímicas das lexias nomeclatórias de origem indígena nesses espaços escapam à questão da posse territorial quilombola, já que tais comunidades, apesar de não abrigarem apenas negros, eram ideologicamente fundadas para tal objetivo, fato ainda superficial, mas observado em outras regiões da Bahia onde também havia a presença de indígenas, mas as comunidades quilombolas mantiveram nomes africanos.

Entre as possibilidades de abordagem, é possível admitir que diversos fatores possam ter levado a esse contorno: a quantidade de indígenas que habitaram a região em oposição ao número de escravos, a necessidade de não deixar rastros sobre a presença de negros que fugiam da escravidão e, por isso, a adoção de nomes indígenas, a aliança entre negros africanos, considerados forasteiros, e “negros indígenas”, donos da terra, entre outros, podem ter influenciado a adoção de nomes de origem tupi.

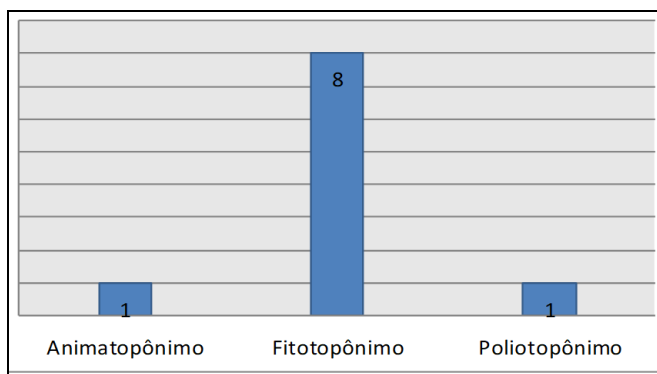


Gráfico 01: Classificação Taxonômica das lexias indígenas nos quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano. Elaboração: Machado (2017)

De acordo com a pequena amostra analisada, é possível afirmar que elementos da flora (representados pelos fitotopônimos) são predomi-

nantes, enquanto elementos relacionados a aglomerados habitacionais (poliotopônimos) e do psiquismo humano (animotopônimo) são menos frequentes na toponímia dos quilombos do Litoral Norte e Agreste Baiano, de origem tupi. O gráfico 01 demonstra a predominância dos fitotopônimos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. As ciências do léxico. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires; ISQUERDO, Aparecida Negri. (Orgs.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Campo Grande: EFMS, 2001.

CARVALHINHOS, Patricia de Jesus. Onomástica e lexicologia: o léxico toponímico como catalisador e fundo de memória. Estudo de caso: os sociotopônimos de Aveiro (Portugal). *Revista USP*, São Paulo, n. 56, p. 172-179, dez./fev.2002-2003. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/33819/36557>>.

_____; ANTUNES, Martins. Princípios teóricos de onomástica, toponímia e antroponímia. O nome próprio. *Cadernos do CNLF*. Livro dos Minicursos. Rio de Janeiro: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos, vol. 11, n. 2, p. 108-121, 2007. Disponível em:

<<http://www.filologia.org.br/xicnlf/2/09.htm>>. Acesso em: 12-06-2017.

DAL PIZZOL, Elis Viviana. *Os nomes das escolas da cidade de Bento Gonçalves: uma perspectiva onomástico-cultural*. 2015. Dissertação (de Mestrado em Letras, Cultura e Regionalidade). – Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade da Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul. Disponível em:

<<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/848/Dissertacao%20Elis%20Viviana%20Dal%20Pizzol.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. Os nomes como marcadores ideológicos. *Acta Semiotica et Linguistica*, vol. 7, n. 1, p. 98-122, 1998. Disponível em:

<<http://periodicos.ufpb.br/index.php/actas/article/view/16907/9631>>.

_____. *A motivação toponímica e a realidade brasileira*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

FILGUEIRAS, Ferreira Zuleide. *A presença italiana em nomes de ruas de Belo Horizonte: passado e presente*. 2011. Dissertação (de Mestrado

em Linguística). – Universidade Federal de Minas Gerais / Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Belo Horizonte.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. *Dicionário de tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil*. São Paulo. Global, 2013.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Tupi, tupinambá, línguas gerais e português do Brasil. In: NOLL, Volker; DIETRICH, Wolf. *O português e o tupi no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2006.

SIQUEIRA, Kênia Mara de Freitas; DAVID, Nismária Alves. Topônimos de origem indígena: o papel do tupi na nomeação dos lugares goianos. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, Anápolis (GO), vol. 3, n. 1, jan./jul.2014. Disponível em: <<http://revistas.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/viewFile/788/770>>.

FONSECA, Gustavo Solis. La gente pasa, los nombres quedan: introducción em la toponimia. Lima: Ediciones Lengua y Sociedad, 1997.